



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIAO DO OESTE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------------------|---------------------|------------|----|--|---|--------------|----|--|---|-------------|--|--|--|---------------------|--|--|--|
| SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEREO NORBERTO ROSTIROLLA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| E-mail: administracao@uniaodoeste.sc.gov.br | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Telefone: 49 3348-1212 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE GASTOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de água potável encanada para as secretarias e entidades do município de União do Oeste/SC. Considerando que o fornecimento de água potável é de suma importância para o desenvolvimento das atividades, bem como para o bem estar de servidores e munícipes que se utilizam das dependências das secretarias e entidades do município de União do Oeste. A inexigibilidade de licitação justifica-se porquanto enquadrada no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021. A razão da escolha da fornecedora COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO (CASAN), CNPJ nº 82.508.433/0001-17, se dá considerando que no município de União do Oeste/SC há somente uma prestadora de serviços de fornecimento e distribuição de água potável e que os valores por ela praticado são aqueles autorizados pela ANA (Agência Nacional de Águas), fato este que impossibilita o lançamento de um procedimento licitatório. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>QTDE</th><th>Valor Unt.</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE GASTOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC</td><td>1</td><td>R\$44.100,00</td></tr><tr><td>03</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE GASTOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC - FMS</td><td>1</td><td>R\$6.000,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>TOTAL: R\$50.100,00</td></tr></tbody></table> | ITEM | DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO | QTDE | Valor Unt. | 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE GASTOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC | 1 | R\$44.100,00 | 03 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE GASTOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC - FMS | 1 | R\$6.000,00 | | | | TOTAL: R\$50.100,00 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO | QTDE | Valor Unt. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE GASTOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC | 1 | R\$44.100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE GASTOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC - FMS | 1 | R\$6.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | TOTAL: R\$50.100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo: Órgão – 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Proj. Atividade – 2.037 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Cód. Red. 25 - Elemento de Despesa: 33.3.90.00.00.00.00 Proj. Atividade – 2.042 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE Cód. Red. 32 - Elemento de Despesa: 33.3.90.00.00.00.00 Órgão - 05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES Proj. Atividade – 2.044 – MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS Cód. Red. 40 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 Proj. Atividade – 2.045– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

Cód. Red. 44 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 08- SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj. Atividade - 2.060 - MANUT. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Cód. Red. 100 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 08- SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
Proj. Atividade - 2.056 - MANUT. DAS ATIV.DPTO DE TRANSPORTES E OBRAS
Cód. Red. 90- Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 08- SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj. Atividade - 2.060 - MANUT. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Cód. Red. 100 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 07- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade - 001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Proj. Atividade - 2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Cód. Red. 76 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj. Atividade - 2.034 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 12 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Atividade - 2.047 - MANUT. DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL
Cód. Red. 49- Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade - 2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
Cód. Red. 6 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

União do Oeste/SC, 04 de fevereiro de 2025.

NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Chefe de Gabinete